



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Expediente Diretoria Administrativa

## PORTARIA

PORTARIA PREVCOM Nº 53 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, **Considera Rescindido, acordo de ambas as partes, a partir de 18 de outubro de 2024**, o Contrato de Trabalho de **ANGELITA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG 20.293.062-2, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assessor de Previdência Complementar-I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Vanessa Pcheco de Souza Romão Ceron**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 28/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044243402** e o código CRC **6B44CDFF**.